



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 13 de 27 de junho de 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – M. G.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 13 de 27 de junho de 2022, que *“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos no quadro geral dos servidores públicos alterando os anexos II e III da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1996.”*

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Excelentíssimo Prefeito, está devidamente legitimado para a presente proposição.

Destaca-se que não se trata de criação de um novo cargo, mas apenas uma adequação de cargo já existente, criado pela Lei nº 634/1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

No que tange aos demais aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nest Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 27 de junho de 2022

Marcus Vinícius Ferreira Justino
Marcus Vinícius Ferreira Justino
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Magno Sérgio C. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
Presidente/Membro

Roberto de Matto Borges
Roberto de Matto Borges
Membro